

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1222 de 11/07/1997

L E I Nº 5061/97
de 02 de julho de 1997

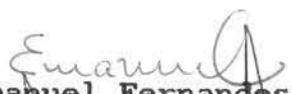
Denomina a rua 04, no Parque Residencial União, de **MARCELO OLIVEIRA RENÓ**.

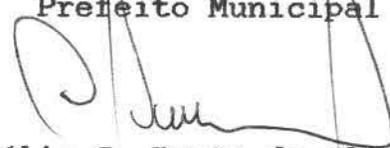
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a rua 04, no Parque Residencial União, denominada Marcelo Oliveira Renó.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
02 de julho de 1997.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Eutálio J. Porto de Oliveira
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do vereador Dilermando Dié)